

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO/ANO: OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019.

1. Identificação:

Conselho Regional de Enfermagem: Amapá	
Presidente: Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel	Coren nº: 130898
Responsável pela Fiscalização: Kelly Christina de Sousa Dutra	Coren nº: 459176
Endereço completo: Av Duque de Caxias 1908 - Centro	
Telefone: (96) 3222-1461	E-mail: dgep@coren-ap.gov.br
Número de subseções:	0
Total de Instituições fiscalizáveis no Estado:	265
Total de Processos de Fiscalização em tramitação:	46

2. Recursos Humanos do departamento de fiscalização:

Total de Enfermeiros Fiscais:	2
Total de Auxiliares de Fiscalização:	0
Total de Agentes Administrativos no UFIS:	0
Carga horária dos fiscais	30h/s

3. Infraestrutura do departamento de fiscalização:

Total de veículos exclusivos destinados a fiscalização:	0
Total de computadores destinados a fiscalização:	1
Total de impressoras destinadas a fiscalização:	0
Total de telefones móveis destinados a fiscalização:	0

4. Processo de trabalho do departamento de fiscalização (quantitativo total referente ao período):

Atividades	2017	2018	2019
Instituições planejadas:	55	34	20
Instituições fiscalizadas:	28	10	20
Instituições fiscalizadas na região metropolitana:	01	02	16
Instituições fiscalizadas no interior:	06	08	04
Municípios fiscalizados:	07	07	1
Fiscalizações realizadas:	28	10	28
Das fiscalizações realizadas, quantas foram rotina:	05	09	20
Das fiscalizações realizadas, quantas foram retorno:	23	10	12
Vitorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas:	30	10	08
Relatórios de fiscalização elaborados:	11	15	49
Denúncias de fiscalização recebidas:	03	04	07

Valorização e Transparência

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Denúncias de fiscalização apuradas:	03	04	07
Demandas de outros órgãos atendidas:	05	01	02
Palestras realizadas por fiscal:	0	0	02
Reuniões realizadas por fiscal:	21	12	02
Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização:	18	11	03
Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	92	459	486
Público atendido no UFIS para orientações (presencial e telefone):	74	50	54
E-mails respondidos pela fiscalização:	-	0	0
Pareceres emitidos pelo UFIS:	01	0	01
Treinamentos/capacitações para enfermeiros fiscais:	15	09	01
Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida:	-	0	08
Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido:	0	0	02

5. Processo de fiscalização:

Atividade	2017	2018	2019
Processos de fiscalização autuados:	-	-	10
Total de notificações emitidas:	2	15	16
Total de termos de diligência emitidos:	-	05	10
Total de autos de infração lavrados:	73	03	25
Total de autos de infração encaminhados à Presidência	-	-	08
Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem:	0		03
Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação dos registros relativos a assistência de enfermagem:	0		0
Número de notificações lavradas para Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem:	1	1	2
Número de notificações lavradas para Profissional(is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem, contemplando as cinco etapas preconizadas:	0		3
Número de notificações lavradas para Exercício irregular da enfermagem:	1		06
Número de notificações lavradas para Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem:	0		3
Número de notificações lavradas para Inexistência/Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem:	1	4	02
Número de notificações lavradas para Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	0		0
Número de notificações lavradas para Inexistência de registro de empresa:	0		0

Valorização e Transparência

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
 Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
 (LEI 5.905/73)
 UTILIDADE PÚBLICA
 (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Número de notificações lavradas para Exercício ilegal de enfermagem:	1	3	06
Número de notificações lavradas para Profissional de enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:	0		0
Processos de Fiscalização concluídos (encaminhados a outras instâncias ou arquivados):	0		12
Total de Termo de Ajustamento de Conduta:	-		0
Total de Ação Civil Pública (incluir apenas as ações propostas no trimestre)	-		0
Total de Ação Civil Pública ajuizada no ano de 2019			0
Total de Interdição ética:	0	0	0
Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:	01	02	0
Total de encaminhamento a outros órgãos:	-		06


6. Observações:

Realizamos diligencias com outros órgãos, Ministério Público em 02 instituições para averiguar denuncia; não foi aprovado o “Projeto Mais Fiscalização” por faltar ajustes no escopo. Ocorreu mudança para a nova sede do conselho, onde foi necessário paralisar os atendimentos ao publico para realizar uma força tarefa, além do recesso em dezembro 2019, foram motivos deste departamento não realizar mais atividades “in locu” das fiscalizações. Outrossim, todas as denuncias oriundas para este DGEP foram executadas e atendidas pelas fiscais.

Local/Data: Macapá, 23 de janeiro de 2020.

Responsável pelo preenchimento/cargo: Chefe Do Departamento de Gestão do Exercício Profissional-DGEP Coren-AP

Assinatura:



Kelly C. S. Dutra
 Chefe do DEGEP
 Portaria Nº 173/2019
 COREN-AP 70.309-ENF